

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO Nº 02.01.004/2026  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art.74, I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou sobre a contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, inscrita no CNPJ sob nº 08.334.385/0001-35, para o fornecimento de água potável no prédio da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, advinda do Processo administrativo nº 02.01.004/2026, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para um período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho da Ilustríssima Sra. Maria Zuila Cavalcante de Almeida Araújo, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Este termo de ratificação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN e no portal da transparência da Câmara Municipal, conforme determina a legislação vigente.

Olho D'Água do Borges/RN, 13 de janeiro de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES  
Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN

**Publicado por:** PEDRO DE PAIVA CHAVES  
**Código Identificador:** 75237173

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/01/2026. EDIÇÃO 2323. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>